



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

25/11/2025 09:51:35

Pregão Eletrônico Nº 000018/2025 - 17/11/2025 - Processo Nº 014538/2025

Vencedor	IMPROVISU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
CNPJ	40.392.359/0001-76		
Endereço	AVENIDA R LUIZA DE CARVALHO, 320 - VICENTE DE CARVALHO - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21371250		
Contato	2181422112 improvisucomercio@gmail.com		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00001	00001	00003974	MEDALHA COMENDA DE MÉRITO MARIA LÚCIA CORRÊA GROSSI ZUNTI a insígnia da medalha do mérito será uma estrela, cujas cinco pontas terão contornos brancos e preenchimento azul, contendo no centro 01 (um) disco com a face da sra. maria lúcia corrêa grossi zunti, fabricado em material metálico na cor dourada; ao redor da face central, deverá constar a legenda comenda maria lúcia corrêa grossi zunti; no reverso, haverá 01 (um) disco com o brasão do município de linhares e a inscrição "câmara municipal de linhares"; a medalha deverá ter aproximadamente 55 mm de diâmetro e ficará pendurada em fita de gorgurão de seda, medindo 3 cm de largura por 70 cm de comprimento, nas cores da bandeira de linhares/es; o estojo da medalha será confeccionado em jérsei azul marinho, com forração de veludo também em azul marinho, medindo 17 cm de largura por 24 cm de comprimento; na parte interna da tampa do estojo, deverá constar a imagem do brasão do município de linhares, acompanhada do seguinte texto, impresso e colado sobre papel de alta gramatura na cor azul marinho, com letras em tom branco: comenda maria lúcia corrêa grossi zunti em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade linharensse.o conjunto deverá apresentar acabamento de alta qualidade, com precisão nos detalhes, fidelidade às cores e resistência ao manuseio, assegurando o padrão institucional e o caráter solene da homenagem prevista na lei municipal nº 4.165/2023.	UND	40,00	280,00	11.200,00
			PRÃ“PRIA/NACIONAL				
00002	00001	00004028	MEDALHA COMENDA DE MÉRITO JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO a insígnia da medalha do mérito será uma estrela, cujas cinco pontas terão contornos brancos e preenchimento em vermelho, contendo no centro 01 (um) disco com a face do dr. josé maria rodrigues de oliveira filho, fabricado em material metálico na cor dourada; ao redor da face central, deverá constar a legenda comenda josé maria rodriques de oliveira filho; no reverso, haverá 01 (um) disco com o brasão do município de linhares e a inscrição câmara municipal de linhares; a medalha deverá ter aproximadamente 55 mm de diâmetro e ficará pendurada em fita de gorgurão de seda nas cores branco e vermelho, medindo 3 cm de largura por 70 cm de comprimento; o estojo da medalha será confeccionado em jérsei na cor bordô, com forração de veludo também em bordô, medindo 17 cm de largura por 24 cm de comprimento; na parte interna da tampa do estojo, deverá constar a imagem do brasão da câmara municipal de linhares, acompanhada do seguinte texto, impresso e colado sobre papel de alta gramatura na cor bordô, com letras em tom dourado, em harmonia com as cores da medalha: comenda josé maria rodriques de oliveira filho em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em defesa da justiça e do ministério público, contribuindo para o fortalecimento da sociedade linharensse. o conjunto deverá apresentar acabamento de alto padrão, com precisão nas gravações, fidelidade às cores e durabilidade dos materiais, garantindo o caráter institucional, o prestígio e a solenidade da homenagem prevista na lei municipal nº 4.313/2025.	UND	40,00	280,00	11.200,00
			PRÃ“PRIA/NACIONAL				

Total do Fornecedor: 22.400,00

Total Geral: 22.400,00